



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5744

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 859 de 23 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 42489/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 858 de 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Grupo de Trabalho para Supervisão de

Convênios e Reprogramação Orçamentária e Financeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e, de acordo com a alínea d, inciso II, do artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de assegurar a melhoria da gestão dos contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, e

CONSIDERANDO a necessidade de alertar os gestores sobre o comportamento dos convênios vigentes, com o cancelamento de empenhos subsistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle dos convênios, em consonância com a Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de regras excepcionais no controle de pagamentos desses contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade para assegurar os mais de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) contratados, e a manutenção das contrapartidas necessárias, através de constantes movimentações orçamentárias;

CONSIDERANDO o controle das dotações orçamentárias, necessárias para assegurarem a execução daqueles que possuem no seu escopo a realização de construção, reforma ou ampliação,

DECRETA

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho para Supervisão de Convênios e Reprogramação Orçamentária e Financeira, que coordenará e acompanhará a elaboração e o controle orçamentário e financeiro dos convênios vigentes.

§ 1º – O Grupo de Trabalho ficará diretamente vinculado a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 2º – O Grupo será composto de 01 (um) coordenador e 08 (oito) membros.

Art. 2º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e 98 inciso XI da Lei nº 6.946/2012, da seguinte forma:

I – Coordenador – 3 (três) UFPE's.

PELA SUBCOMISSÃO TURMA Nº 03 DA CPIA, DESTINADA A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 11194/19, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI Nº 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS... Proc. nº 27417/19, AUTORIZO, DESDE QUE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS... Proc. nº 10637/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 02/08/19 DO DEREH... Procs. nºs. 10150/19, 25036/19, 2130/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 17/07/19 DO DEREH... Proc. nº 32561/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 42442/18... Proc. nº 16431/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 28841/18... Proc. nº 41772/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 15/07/19 DO DEREH... Proc. nº 55417/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 33554/18... Proc. nº 29784/18, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/06/19 DA PRG...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ANDREA SAMPAIO MACHADO

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 29/2019, livro F-71, fl. 115. Processo Administrativo nº 17691/2019. Termo Aditivo entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e o LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O objeto é o aditamento do valor global do contrato original. O valor total é de R\$ 12.266,66. Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3350.43.00, fonte 000 e nota de empenho nº 476/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Passa a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2019. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária – CESP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 02 de setembro de 2019, às 13h30, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Organização da Conferência Municipal de Economia Popular Solidária.
- 3) Elaboração do Plano Municipal de Economia Popular Solidária.
- 4) Assuntos gerais.

GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA

Presidente do CESP

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2019

Proc. 39921/2019 – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), para funcionárias que irão se fazer presente no curso ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade do Rio de Janeiro. Publique-se em 13/08/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2019

Proc. 35107/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOÇÕES, referente à contratação de empresa especializada em serviço alimentação (almoço) para atender a XII Conferência de Municipal de Assistência Social, que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2019, com estimativa de público para 200 (duzentas) pessoas. Publique-se em 21/08/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2019

Processo 4108/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 28/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 21/08/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE DO DIA 16/08/2019

Processo nº 5715/2019 – IMCE – Pregão Eletrônico nº 19/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III de Decreto Municipal 335/06.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIA 16/08/2019

Processo nº 5720/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIA 16/08/2019

Processo nº 32288/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Processo nº 32358/19. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 16/08/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado(s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O(s) candidato(s) será (ão) comunicado (s) via telegrama e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome Class.

| | |
|---|-----|
| SUELLEN DE LIMA PEREIRA DA SILVA | 80º |
| CARLOS ALEXANDRE SARCINELLI DOS SANTOS .. | 81º |
| STEFANE TUANI DO SACRAMENTO CALDEIRA .. | 82º |
| FELIPE DA PAZ LAGE..... | 83º |
| MONIQUE COUTO DE LIMA | 84º |
| LUCAS BENIGNO MATTOS..... | 86º |
| DENISE ALEMONGE DE SOUZA HONORATO .. | 87º |
| CLAUDIA DE BURLET | 88º |
| TAINÁ MARTINS DOS SANTOS | 89º |
| ESTELA MÁRCIA BORRÉ REIS | 90º |
| LUCAS DUARTE DA COSTA | 91º |
| GABRIELA SCHERER PEREIRA..... | 92º |
| VANESSA DIAS RIBEIRO | 93º |
| GABRIELA ORNELAS PEREIRA LIMA..... | 94º |
| TIAGO SOBREIRA BARBOSA..... | 96º |
| LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA CARVALHO..... | 97º |
| FERNANDA DA COSTA SILVA BARBOSA | 98º |
| LILLIAN CORREA (N.I.)..... | 13º |
| RAMAYANA VASCONCELOS ALVES | 14º |
| BENITES GOMES DO NASCIMENTO (N.I.) | |
| FELIPE DOS SANTOS INACIO (N.I.)..... | 15º |

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 062/2019
PROCESSO Nº 417/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 28/08/2019 às 10h até 06/09/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 53.448,70. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 22/08/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA

Diretor-Presidente

ASSINATURAS @ 2246.9354

CPTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INDIVIDUAIS SITUADOS NO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA IMPERATRIZ LEOPOLDINA – ERIL, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Lance. DATA: 01/10/2019 às 10h30. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do web site: <http://www.petrópolis.rj.gov.br/cptrans>, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. DATA: 10/09/19 às 10h30min LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do web site: <http://www.petrópolis.rj.gov.br/cptrans>, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 270 de 05 de agosto de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 KLARY DE CARVALHO LEAL, matr.nº 231843 Inspectora de Disciplina – Nível: AE11A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 157,96 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/06/2019. (Processo nº 996/2019)

Petrópolis, 05 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 5738 de 16/08/2019.)

PORTARIA Nº 282 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de GERALDO MAGELA FURTADO DE GOUVEA, matr.nº 3117, Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 23/12/2009 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00104/09-6, perfazendo um total de 8.674 (oito mil e seiscentos e setenta e quatro) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 15.10.1971 a 29.02.1972;
– 01.10.1973 a 04.03.1978;
– 01.08.1978 a 23.11.1978;
– 01.03.1979 a 31.10.1982;
– 01.11.1982 a 19.06.1990;
– 01.12.1990 a 30.09.1992;
– 01.12.1992 a 31.07.1993;
– 01.08.1993 a 31.12.1993;
– 01.03.1994 a 02.03.1994;
– 03.03.1994 a 31.07.1994;
– 01.08.1994 a 30.09.1994;
– 01.10.1994 a 30.04.1995;
– 01.05.1995 a 31.07.1996;
– 13.08.1996 a 20.06.1998.

(Processo nº 1028/2019)

Petrópolis, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 283 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 GERALDO MAGELA FURTADO DE GOUVEA, matr.nº 3117, Motorista – Nível: O025, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.959,33 (mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1028/2019)

Petrópolis, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 284 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ROSARIA LEONTINA DA SILVA, matr.nº 86118, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.553,91 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1081/2019)

Petrópolis, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 285 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Excluir da Portaria nº 225/2018 que designou, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços Terceirizados com a empresa Igualite Serviços Técnicos EIRELI – Me., dando cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira, alínea “b” do Termo nº 31/2018, Folha 102, o servidor abaixo: – DIVINO GONZAGA, matr.nº 1026-0.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2019. (Processo nº 293/2018)

Petrópolis, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 286 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 LUCIANA BERTOLINI DE ALMEIDA ARAÚJO, matr.nº 184756 Cozinheira – Nível: ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1057/2019)

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 287 de 19 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ROSA MARIA PEREIRA LEAL, matr.nº 4913 Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 938,84 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 957/2019)

Petrópolis, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente